



## IV Encontro Estadual de Precedentes

Em maio de 2023, o TJMA, por meio do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC, com a supervisão da Comissão Gestora de Precedentes e apoio da Escola Superior da Magistratura (ESMAM), realizou o IV Encontro Estadual sobre Precedentes Qualificados.



## Assessoras e assessores jurídicos discutem sistema de precedentes

O CIJEMA (Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão), coordenado pela juíza Marcela Santana Lobo, iniciou o projeto Rodas de Conversa, que consiste na realização de encontros mensais entre magistrados(as) e assessores(as) dos gabinetes dos(as) desembargadores(as) do TJMA, para debaterem sobre o enfrentamento às demandas repetitivas e predatórias da justiça Estadual do Maranhão.



## Temas com Trânsito em Julgado

Clique nos temas e saiba mais

### Tema 150

Consideração de condenações transitadas em julgado há mais de cinco anos como maus antecedentes para efeito de fixação da pena-base.

### Tema 179

Compensação de créditos calculados com base nos valores dos bens e mercadorias em estoque, no momento da transição da sistemática cumulativa para a não-cumulativa da contribuição para o PIS e da COFINS.

### Tema 247

Incidência do ISS sobre materiais empregados na construção civil.

### Tema 390

Reserva de lei complementar para tratar da prescrição intercorrente no processo de execução fiscal.

### Tema 827

Incidência de ICMS sobre o valor pago a título de assinatura básica mensal pelo serviço de telefonia.

### Tema 874

Incidência de ICMS sobre o valor pago a título de assinatura básica mensal pelo serviço de telefonia.

### Tema 919

Competência tributária municipal para a instituição de taxas de fiscalização em atividades inerentes ao setor de telecomunicações, cuja competência legislativa e para a exploração é exclusiva da União.

### Tema 1.246

Constitucionalidade de complementação de norma penal em branco por ato normativo estadual ou municipal, para aplicação do tipo de infração de medida sanitária preventiva (art. 268 do Código Penal).

## Acórdãos de Mérito Público

### Tema 505

Aplicação imediata da EC nº 20/98 quanto à competência da Justiça do Trabalho para execução de contribuições previdenciárias decorrentes de sentenças anteriores à sua promulgação.

### Tema 548

Dever estatal de assegurar o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a 5 anos de idade.

### Tema 694

Possibilidade de creditação de ICMS em operação de aquisição de matéria-prima gravada pela técnica do diferimento.

### Tema 756

Alcance do art. 195, § 12, da Constituição federal, que prevê a aplicação do princípio da não-cumulatividade à Contribuição ao PIS e à COFINS.

### Tema 881

Limites da coisa julgada em matéria tributária, notadamente diante de julgamento, em controle concentrado pelo Supremo Tribunal Federal, que declara a constitucionalidade de tributo anteriormente considerado inconstitucional, na via do controle incidental, por decisão transitada em julgado.

### Tema 885

Efeitos das decisões do Supremo Tribunal Federal em controle difuso de constitucionalidade sobre a coisa julgada formada nas relações tributárias de trato continuado.

### Tema 970

Análise das inconstitucionalidades formal e material de lei municipal que dispõe sobre o meio ambiente.

### Tema 1.032

Direito de candidato estrangeiro à nomeação em concurso público para provimento de cargos de professor, técnico e cientista em universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica federais, nos termos do art. 207, § 1º, da Constituição Federal.

## Temas com Trânsito em Julgado

### Tema 1189

Definir se a vedação constante do art. 17 da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) obsta a impositivo, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de pena de multa isoladamente, ainda que prevista de forma autônoma no preceito secundário do tipo penal imputado.

## Temas com Julgamento de Mérito

### Tema 1095

Em contrato de compra e venda de imóvel com garantia de alienação fiduciária devidamente registrado em cartório, a resolução do pacto, na hipótese de inadimplemento do devedor, devidamente constituído em mora, deverá observar a forma prevista na Lei nº 9.514/97, por se tratar de legislação específica, afastando-se, por conseguinte, a aplicação do Código de Defesa do Consumidor. **(Tese firmada)**

### Tema 1105

Continua eficaz e aplicável o conteúdo da Súmula 111/STJ (com a redação modificada em 2006), mesmo após a vigência do CPC/2015, no que tange à fixação de honorários advocatícios. **(Tese firmada)**

### Tema 1133

O termo inicial dos juros de mora, em ação de cobrança de valores pretéritos ao ajuizamento de anterior mandado de segurança que reconheceu o direito, é a data da notificação da autoridade coatora no mandado de segurança, quando o devedor é constituído em mora (art. 405 do Código Civil e art. 240 do CPC). **(Tese firmada)**

### Tema 1160

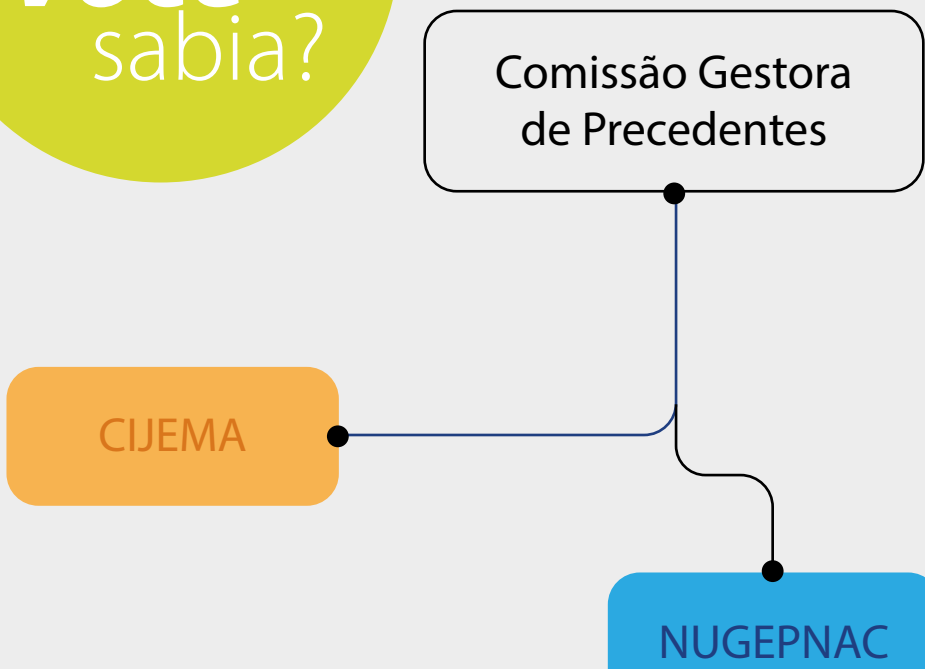
O IR e a CSLL incidem sobre a correção monetária das aplicações financeiras, porquanto estas se caracterizam legal e contabilmente como Receita Bruta, na condição de Receitas Financeiras componentes do Lucro Operacional. **(Tese firmada)**

## Destaque

### Tema 1198

O STJ afetou o Recurso Especial nº 2.021.665/MS, como paradigma da controvérsia repetitiva descrita no Tema 1198.

Você sabia?



A Comissão Gestora de Precedentes do TJMA é um comitê formado por três desembargadores(as) e quatro juizes(as) da Justiça maranhense, com atuação estratégica no estabelecimento de metas para o gerenciamento dos precedentes qualificados e de sentido lato, coordenando e supervisionando os trabalhos desenvolvidos pelo NUGEPNAC e CIJEMA.

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC) é uma unidade vinculada ao Gabinete de Presidência e responsável pela gestão e disponibilização de informações sobre os precedentes qualificados previstos no Código de Processo Civil de 2015, decorrentes da repercussão geral, dos recursos repetitivos, do IRDR e do IAC, e sobre os processos sobrestados.

O CIJEMA (Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão), coordenado pela juíza Marcela Santana Lobo, juíza titular da 3ª Vara Criminal de Caxias, que também compõe a Comissão Gestora de Precedentes, é uma unidade administrativa do TJMA, com atuação estratégica que objetiva a prevenção e a solução dos conflitos multitudinários em sua origem, a partir do monitoramento e identificação das demandas repetitivas e da litigância predatória, por meio de pesquisas e estudos de casos junto às unidades judiciais de 1º e 2º Graus.

